

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2002, DE 25/11/2002.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1999."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1999, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado nºs: 0146/2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Novembro de 2002.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta